



## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Termo de referência nº 031/2026**

**Ente/Órgão:** Secretaria de Administração e Finanças

### 2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação viária em partes das Ruas Florianópolis, Pedro Vígolo e trecho 02 da Rua Treze Tílias, mediante aplicação de pavimentação asfáltica do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre o pavimento existente em pedras irregulares (calçamento), bem como a execução de pavimentação em concreto no trecho 01 da Rua Treze Tílias.

A contratação compreende todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução da obra, incluindo limpeza da pista, preparação e regularização da base, reperfilamento quando necessário, aplicação e compactação do revestimento, execução de pavimento em concreto, sinalização viária horizontal e vertical, controle tecnológico, limpeza final da obra e demais serviços complementares previstos nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e normas técnicas aplicáveis.

A execução da obra tem por finalidade proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança, mobilidade urbana e conforto aos usuários das vias públicas, além de reduzir os impactos causados pela poeira, irregularidades do pavimento existente e custos recorrentes de manutenção das vias.

#### 2.1 Classificações:

##### a) Natureza do objeto

- Aquisição de bens
- Prestação de serviços
- Contratação mista (bens + serviços)

##### b) Tipo do objeto

- Comum (possui especificações técnicas objetivas e padronizadas)
- Especial (exige solução técnica específica ou projeto detalhado)

##### c) Forma de execução contratual

- Execução contínua (prestação regular ao longo do tempo)
- Execução por escopo (se encerra com a entrega do objeto ou serviço)



## 2.2 Quantitativos estimados:

Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Salto Veloso/ SC  
Obra: Pavimentação Asfáltica sobre calçamento  
Local: Rua Florianópolis / Rua Treze Tílias / Rua Pedro Vigolo  
Mês de referência - SINAPI 01/2026 e SICRO 10/2025 - não desonerado

Rua Florianópolis					
Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00
1.2	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	666,77
<b>Total do Item</b>					
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	666,77
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	20,00
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (CAPA)	M2	647,85
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=5,00cm)	M3	32,39
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	1.271,64
<b>Total do Item</b>					
<b>3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	8,61
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	13,05
3.4	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	1,00
<b>Total do Item</b>					
<b>Total do Orçamento</b>					

Rua Treze Tílias					
Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00
1.2	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	774,15
<b>Total do Item</b>					
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	774,15
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	23,22
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (CAPA)	M2	747,52
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=5,00cm)	M3	37,38
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	1.470,77
<b>Total do Item</b>					



Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde
<b>3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E = 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	11,75
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	11,45
3.4	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	1,00
<b>Total do Item</b>					
<b>Total do Orçamento</b>					

Rua Pedro Vigolo					
Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00
1.2	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	405,25
<b>Total do Item</b>					
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	405,25
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	12,16
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTA RR-2C (CAPA)	M2	393,40
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=5,00cm)	M3	19,67
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	772,45
<b>Total do Item</b>					
<b>3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E = 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	3,96
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	29,30
3.4	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00
<b>Total do Item</b>					
<b>Total do Orçamento</b>					

## ORÇAMENTO

Empreendimento						
382 - Pavimentação em Concreto Rua Treze Tilias ( Trecho 01 )						
Material / Serviço						
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço		
				Unitário	Material/UN	RS
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	3,00	574,98	511,33	
<b>2 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO</b>						
2.1	Base po de pedra - 3 cm	m³	11,27	186,82	178,34	
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026	M3X KM	273,52	3,23	2,63	
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfálta RR-2C	m²	375,72	6,76	5,98	
2.4	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	136,78	2,74	0,00	
2.5	Execução de pavimento de concreto armado, fck = 40 MPa, camada com espessura de 12,0 cm. af_11/2017	M²	375,72	159,64	142,49	
2.6	Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_01/2024	M3	8,14	158,17	0,00	
2.7	Viga de travamento 20x40 cm	M	50,90	149,24	84,28	
2.8	Execução de juntas de contração para pavimentos de concreto. af_04/2022	M	491,40	0,57	0,02	
2.9	Barra de ligação, aço CA-50 de 10 mm, para execução de pavimento de concreto - fornecimento e instalação. af_04/2022	KG	104,69	11,86	9,46	
2.10	Aço CA-50, 12,5 mm, vergalhão	KG	12,94	8,12	8,12	
2.11	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	M2	5,07	37,41	6,51	
2.12	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022	KG	104,69	10,81	10,39	
2.13	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,5 mm. af_06/2022	KG	12,94	9,24	9,01	
2.14	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	M2	375,72	3,43	3,04	
2.15	Assentamento de guta (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	M	10,00	59,31	41,24	
2.16	Limpeza de obra (2x)	m	375,72	1,06	0,00	
<b>3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>						
3.1	Pintura de contraste	m²	10,54	58,56	47,24	
3.2	Sinalização viária horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	16,42	50,30	48,90	
3.3	Placa de advertência em aço, lado de 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,00	345,24	242,12	
3.4	Placa de regulamentação em aço D = 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	345,20	242,09	



## **2.3 Prazo contratual e possibilidade de prorrogação:**

### **a) Prazo contratual previsto:**

O contrato terá vigência de 12 meses, com início estimado em junho de 2026.

### **b) Previsão de prorrogação contratual:**

( ) Não aplicável (execução por escopo)

(x) Sim, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por interesse da Administração e desde que mantida a vantajosidade.

Previsão de prorrogação por até 12 meses.

## **3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar nº 031/2026, elaborado pela unidade requisitante e devidamente aprovado.

## **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na execução de obras de pavimentação viária em partes das Ruas Florianópolis, Pedro Vígolo e no trecho 02 da Rua Treze Tílias, por meio da aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), bem como na execução de pavimentação em concreto no trecho 01 da Rua Treze Tílias, incluindo os serviços complementares de sinalização viária horizontal e vertical.

A intervenção será realizada sobre o pavimento existente em pedras irregulares, contemplando inicialmente a preparação da base, com limpeza da via, correção de imperfeições e, quando necessário, a execução de reperfilamento para regularização da superfície. Posteriormente, será aplicada e compactada a camada de revestimento asfáltico (CBUQ) nos trechos definidos, garantindo melhor desempenho estrutural e conforto ao rolamento.

No trecho 01 da Rua Treze Tílias, será executada pavimentação em concreto, considerando as características específicas do local, visando maior resistência, durabilidade e menor necessidade de manutenção ao longo do tempo.

## **5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica e em concreto, bem como de sinalização viária, deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais abaixo estabelecidos, visando garantir a qualidade, durabilidade e segurança da obra.

5.1 Execução da pavimentação asfáltica com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificações técnicas constantes no projeto



básico, observando espessura, granulometria e demais parâmetros definidos pelas normas da ABNT e do DNIT;

5.2 Execução da pavimentação em concreto no trecho 01 da Rua Treze Tílias, conforme dimensionamento estrutural previsto em projeto, garantindo resistência adequada às condições de tráfego e às características do local;

5.3 Realização de serviços preliminares indispensáveis, incluindo limpeza da via, remoção de materiais soltos e preparação da base existente, com execução de reperfilamento e regularização sempre que necessário;

5.4 Garantia de adequada compactação e acabamento dos revestimentos, assegurando superfície uniforme, resistência mecânica e conforto ao rolamento;

5.5 Execução da sinalização viária horizontal com utilização de materiais de alta durabilidade e refletividade, conforme padrões estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN);

5.6 Implantação e/ou recomposição da sinalização vertical, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas correlatas;

5.7 Apresentação, pela contratada, de laudos técnicos, certificados de qualidade e notas fiscais dos materiais empregados, incluindo agregados, ligantes asfálticos, concreto e insumos de sinalização;

5.8 Disponibilização de equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados e experiência comprovada na execução de serviços de pavimentação;

5.9 Utilização de equipamentos adequados e em boas condições de operação, garantindo eficiência e qualidade na execução dos serviços;

5.10 Cumprimento integral das normas de segurança do trabalho, com adoção de medidas de proteção coletiva e individual, além de sinalização provisória durante toda a execução da obra;

5.11 Responsabilidade pela correta destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

5.12 Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, assegurando a execução contínua e eficiente dos serviços;

5.13 Garantia da obra pelo prazo mínimo a ser definido em contrato, responsabilizando-se a contratada por eventuais defeitos de execução.

5.14 Responsável Técnico: A empresa deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme a área de atuação, o qual será responsável pelo acompanhamento e pela garantia da correta execução dos serviços.

5.15 Atestado de Capacidade Técnica: Administração Municipal solicita que as empresas participantes apresentem Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços com quantidades e prazos com o objeto desta contratação referente a pavimentação asfáltica.

5.16 Responsabilidade da contratada quanto à garantia mínima de qualidade e desempenho da obra, pelo prazo a ser definido em contrato.



#### 5.17 Garantia contratual (caução):

(x) Será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021

Percentual: 8% do valor do contrato

Justificativa técnica para exigência:

( ) Não será exigida garantia contratual

**Justificativa:** A exigência de garantia contratual justifica-se em razão da natureza e relevância do objeto contratado, que envolve a execução de obras de pavimentação viária com significativa complexidade técnica e elevado interesse público, demandando a adequada execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, segurança e durabilidade previstos nos projetos e especificações técnicas.

A garantia contratual tem como finalidade resguardar a Administração Pública contra eventuais prejuízos decorrentes do inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, incluindo atrasos injustificados, abandono da obra, falhas de execução, vícios construtivos, danos causados à Administração ou a terceiros e demais irregularidades que possam comprometer a conclusão do objeto.

Além disso, a exigência da garantia busca assegurar maior segurança jurídica e administrativa ao contrato, incentivando a contratada ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas, bem como garantindo recursos para eventual aplicação em medidas corretivas ou contratação de terceiros para conclusão dos serviços, caso necessário.

Considerando o vulto da contratação, a necessidade de mobilização de equipamentos, mão de obra especializada e fornecimento de materiais de elevada relevância para a infraestrutura urbana do município, entende-se adequada e proporcional a exigência de garantia contratual correspondente a 8% do valor do contrato, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, mediante contratação de empresa especializada em obras de pavimentação viária, observando rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos que integram o presente Termo de Referência.

Os serviços compreenderão a execução de pavimentação asfáltica em partes das Ruas Florianópolis, Pedro Vígolo e trecho 02 da Rua Treze Tílias, mediante aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) sobre o pavimento existente em



pedras irregulares, bem como a execução de pavimentação em concreto no trecho 01 da Rua Treze Tílias.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização provisória e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, incluindo:

- Limpeza e preparação da pista existente;
- Correção de imperfeições e regularização da base;
- Reperfilamento, quando necessário;
- Aplicação, espalhamento e compactação da camada asfáltica em CBUQ;
- Execução da pavimentação em concreto no trecho especificado;
- Execução da sinalização viária horizontal e vertical;
- Controle tecnológico dos materiais e serviços executados;
- Limpeza final da obra e destinação adequada dos resíduos gerados.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas da ABNT, DNIT, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e demais legislações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e durabilidade da obra.

A contratada deverá iniciar os serviços após emissão da Ordem de Serviço pelo Município, obedecendo ao cronograma físico-financeiro aprovado pela fiscalização. Durante toda a execução da obra, deverão ser adotadas medidas de segurança coletiva e individual, bem como sinalização provisória adequada, visando minimizar riscos e transtornos à população e aos usuários das vias.

A fiscalização do contrato será realizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, medir e atestar os serviços executados, podendo determinar correções, adequações ou suspensão de etapas executivas que não atendam às exigências técnicas e contratuais.

Os pagamentos serão realizados conforme medições periódicas dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas no contrato e no cronograma físico-financeiro.

Concluída a execução, a obra será submetida ao recebimento provisório e, posteriormente, ao recebimento definitivo, após verificação do pleno atendimento às condições técnicas, contratuais e de qualidade estabelecidas pela Administração.



## 7 GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão do contrato será realizada por servidores designados formalmente, que exercerão as funções de fiscalização e gestão, conforme as competências previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.2 O(a) servidor(a) Caroline Cimadon, Fiscal de Obras, atuará como fiscal do contrato será responsável por acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências relevantes, verificar a conformidade dos serviços ou bens entregues e validar os documentos exigidos para fins de pagamento.

7.3 O(a) gestor(a) do contrato, Jean Carlos Freitas, Secretário de Administração e Finanças, consolidará as informações da fiscalização, manterá o contato com a contratada e adotará as providências necessárias em caso de descumprimento, inclusive comunicando à autoridade superior quando necessário.

7.4 As comunicações entre a Administração e a contratada poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que permitam comprovar o envio e o recebimento da mensagem, e sejam arquivadas nos autos da contratação.

7.5 Caso o objeto exija controle técnico mais detalhado, poderão ser exigidos relatórios periódicos, formulários de vistoria, registros fotográficos ou outro meio definido pela área requisitante.

## 8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados conforme as medições ou comprovações da execução do objeto, observando o que estiver estipulado no contrato, no edital e na nota de empenho.

8.2 A medição ou verificação do cumprimento das obrigações será feita pelo fiscal do contrato, com base em documentos como relatórios, notas fiscais, laudos, protocolos de entrega ou registros equivalentes.

8.3 O pagamento dependerá da verificação da conformidade do objeto com os requisitos contratuais e da apresentação da documentação fiscal e trabalhista exigida em lei.

8.4 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contratada deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome do Município de Salto Veloso, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)).

8.5 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal válida, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, salvo disposição diversa prevista no edital ou contrato.

8.5.1 O pagamento poderá ser ajustado proporcionalmente à quantidade efetivamente executada, quando o contrato for por fornecimento parcelado ou serviço por demanda.

8.6 O recebimento do objeto será dividido em duas etapas: provisória e definitiva.



8.7 O **recebimento provisório** será realizado pelo fiscal do contrato no momento da entrega do bem ou da conclusão do serviço, mediante verificação inicial da quantidade e das condições aparentes, com registro formal da entrega.

8.8 O **recebimento definitivo** será realizado após a conferência detalhada da conformidade do objeto com as especificações técnicas e contratuais, e após decorrido o prazo de verificação técnica, quando aplicável.

8.9 Caso o objeto exija instalação, testes, funcionamento adequado ou observação de desempenho (como equipamentos, sistemas ou obras), o recebimento definitivo ficará condicionado à conclusão satisfatória dessas etapas.

## 9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1 Procedimento:

- Pregão eletrônico
- Concorrência eletrônica
- Inexigibilidade de licitação (com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021)
- Dispensa de licitação (com base no art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

Em caso de dispensa de licitação:

- Haverá disputa entre os interessados (com seleção da proposta mais vantajosa)
- Não haverá disputa formal

**Justificativa para a não realização de disputa (se aplicável):**

### 9.2 Critério de julgamento:

- Menor preço (global ou por item)
- Maior desconto sobre tabela oficial ou referência
- Técnica e preço
- Maior lance (nos casos de leilão ou concessão)
- Outro:

### 9.3 Requisitos de habilitação técnica:

- Não se exigirá comprovação técnica específica, além da regularidade jurídica e fiscal padrão
- Será exigido **atestado de capacidade técnica** que comprove a execução de objeto similar ao da contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Será exigida a apresentação de **profissional tecnicamente habilitado**, com registro no conselho de classe competente, vinculado à empresa licitante, e com **comprovação de responsabilidade técnica em serviço ou obra semelhante**.
- Será exigida a **demonstração de estrutura física, pessoal técnico disponível ou equipamentos adequados** à execução do objeto, quando isso for essencial para garantir a entrega.
- Outro:



**Justificativa (se houver exigência técnica):**

A exigência de comprovação de qualificação técnica justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve a execução de obra pública viária com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ sobre pavimento existente em pedras irregulares, bem como a execução de pavimentação em concreto armado em trecho específico da Rua Treze Tílias.

Trata-se de serviço de engenharia cuja execução inadequada pode comprometer a durabilidade do pavimento, a segurança dos usuários da via, a regularidade da drenagem superficial, a aderência e estabilidade da camada de rolamento, além de gerar retrabalho, desperdício de recursos públicos e necessidade de futuras intervenções corretivas. Por essa razão, a Administração deve assegurar que a licitante possua experiência anterior compatível com as parcelas tecnicamente relevantes do objeto e que disponha de profissional habilitado para assumir a responsabilidade técnica pela execução da obra.

A exigência de atestado de capacidade técnico-operacional busca comprovar que a empresa já executou, de forma satisfatória, serviços similares aos que serão contratados, especialmente pavimentação asfáltica com aplicação de mistura usinada a quente e pavimentação em concreto. As quantidades mínimas exigidas foram fixadas de forma proporcional às parcelas de maior relevância técnica da contratação, observando o limite de até 50% previsto no art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem imposição de restrição temporal ou de local específico para os atestados.

No caso da pavimentação asfáltica, a quantidade total prevista corresponde a 89,44 m<sup>3</sup> de CBUQ, com espessura de 5 cm, o que equivale a 1.788,80 m<sup>2</sup> de área executada. Assim, a exigência mínima de 894 m<sup>2</sup> corresponde a valor inferior a 50% da parcela estimada. No caso da pavimentação em concreto armado, a área total prevista é de 375 m<sup>2</sup>, sendo exigida experiência mínima de 187 m<sup>2</sup>, também inferior ao limite legal de 50%.

A exigência de responsável técnico legalmente habilitado, registrado no conselho profissional competente e vinculado à empresa licitante, decorre da necessidade de acompanhamento técnico da obra por profissional capacitado, com atribuição legal para responder pela execução dos serviços, emissão da respectiva anotação ou registro de responsabilidade técnica e adoção das providências necessárias ao cumprimento dos projetos, memoriais, normas técnicas aplicáveis e demais documentos que instruem a contratação.

As exigências propostas são pertinentes e proporcionais ao objeto, restringindo-se às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, sem impor requisitos excessivos ou desnecessários à competição. Dessa forma, buscam preservar a segurança da execução contratual, a qualidade da obra e o interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



#### 9.4 Requisitos de habilitação econômico-financeira:

- ( ) Não será exigida comprovação econômico-financeira além da certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
- (x) Será exigida a apresentação de **balanço patrimonial** e demais documentos para demonstrar **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação**, conforme §4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.
- ( ) Serão exigidos **índices econômico-financeiros mínimos**, como liquidez corrente e solvência geral, para comprovação da capacidade financeira da licitante.
- ( ) Outro:

#### Justificativa (se houver exigência):

A exigência de balanço patrimonial e de comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado busca verificar se a licitante possui capacidade econômico-financeira mínima para suportar a execução da obra até as respectivas medições e pagamentos, reduzindo o risco de paralisações, atrasos ou inadimplemento contratual.

A exigência encontra amparo no art. 69, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo proporcional ao objeto e limitada ao percentual legalmente admitido, sem imposição de índices econômico-financeiros adicionais.

### 10 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Rua Florianópolis									
Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unid. R\$	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00	470,40	568,26	R\$ 1.704,78	
1.2	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	666,77	1,84	2,22	R\$ 1.480,23	
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 3.185,01</b>	
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	666,77	5,52	6,68	R\$ 4.454,02	
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	20,00	1.300,00	1.570,40	R\$ 31.412,87	
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (CAPA)	M2	647,85	5,52	6,68	R\$ 4.327,64	
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=5,00cm)	M3	32,39	1.370,00	1.654,96	R\$ 53.608,29	
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	1.271,64	1,66	2,02	R\$ 2.568,72	
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 96.371,54</b>	
<b>3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>									
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E= 10 CM (LIXO E BORDOS)	M2	8,61	41,16	49,72	R\$ 428,10	
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM. APLICAÇÃO MANUAL	M2	13,05	32,08	38,74	R\$ 505,56	
3.4	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	1,00	489,46	591,28	R\$ 591,28	
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 1.524,94</b>	
<b>Total do Orçamento</b>								<b>R\$ 101.081,49</b>	

  

Rua Treze Tilias									
Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unid. R\$	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	3,00	470,40	568,26	R\$ 1.704,78	
1.2	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	774,15	1,84	2,22	R\$ 1.718,61	
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 3.423,39</b>	
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (REPERFILAGEM)	M2	774,15	5,52	6,68	R\$ 5.171,32	
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. (Reperfilagem e=3,00cm)	M3	23,22	1.300,00	1.570,40	R\$ 36.471,75	
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLITA RR-2C (CAPA)	M2	747,52	5,52	6,68	R\$ 4.993,43	
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=5,00cm)	M3	37,38	1.370,00	1.654,96	R\$ 61.855,78	
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	1.470,77	1,66	2,02	R\$ 2.970,96	
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 111.463,24</b>	



Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>							
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E = 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	11,75	41,16	49,72	R\$ 584,23
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	11,45	32,08	38,74	R\$ 443,57
3.4	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	1,00	489,46	591,28	R\$ 591,28
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 1.619,08</b>
<b>Total do Orçamento</b>								<b>R\$ 116.505,71</b>

Item	Referência	BDI (%)	Descrição	Unid.	Qtde	Custo Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
<b>Rua Pedro Vigolo</b>								
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	SINAPI - 103689	20,80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	3,00	470,40	568,26	R\$ 1.704,78
1.2	SINAPI - 99814	20,80	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.	M2	405,25	1,84	2,22	R\$ 899,66
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 2.604,44</b>
2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.1	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (REFERFILAGEM)	M2	405,25	5,52	6,68	R\$ 2.707,07
2.2	SINAPI - 95996	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Referfilagem e=3,00cm)	M3	12,16	1.300,00	1.570,40	R\$ 19.092,14
2.3	COMPOSIÇÃO 01	20,80	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (CAPA)	M2	393,40	5,52	6,68	R\$ 2.627,91
2.4	SINAPI - 95995	20,80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (Capa e=5,00cm)	M3	19,67	1.370,00	1.654,96	R\$ 32.553,06
2.5	COMPOSIÇÃO 02	20,80	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO	M3KXM	772,45	1,66	2,02	R\$ 1.560,36
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 58.540,54</b>
3	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>							
3.1	COMPOSIÇÃO 03	20,80	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - E = 10 CM (EIXO E BORDOS)	M2	3,96	41,16	49,72	R\$ 196,90
3.2	SINAPI - 102509	20,80	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	29,30	32,08	38,74	R\$ 1.135,08
3.4	COMPOSIÇÃO 04	20,80	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUADRADA L = 50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO - FAIXA DE PEDESTRES	UNID.	2,00	489,46	591,28	R\$ 1.182,56
<b>Total do Item</b>								<b>R\$ 2.514,54</b>
<b>Total do Orçamento</b>								<b>R\$ 63.659,52</b>

ORÇAMENTO										
Empreendimento		382 - Pavimentação em Concreto Rua Treze Tilias ( Trecho 01 )								
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Material / Serviço					Referência de custo	
				Preço Unitário	Material UN R\$	Serviço UN R\$	Material R\$	Serviço R\$		Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, af. 03/2022 ps	M2	3,00	574,98	511,33	63,65	1.533,99	190,95	1.724,94	103689 - SINAPI/SC 01/2026
<b>2 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO</b>										
<b>2.1 Base pó de pedra - 3 cm</b>										
2.1	Base pó de pedra - 3 cm	m²	11,27	186,82	178,34	8,48	2.009,87	95,59	2.105,46	C.P. 912604246671 - Composição Própria 01/2026
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana regulamentada, DNT até 20 km (custo de: m³/km), af. 02/2026	M3XKM	273,52	3,23	2,63	0,60	719,50	163,97	883,47	95875 - SINAPI/SC 01/2026
2.3	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m²	375,72	6,76	5,88	0,78	2.246,01	293,66	2.539,67	C.P. 912604246665 - Composição Própria 01/2026
2.4	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	136,78	2,74	0,00	2,74	0,00	374,78	374,78	5914622 - SICRO/SC 01/2026
2.5	Execução de pavimento de concreto armado, lck = 40 MPa, camada com espessura de 12,0 cm, af. 11/2017	M²	375,72	199,64	142,49	17,15	53.538,09	6.441,85	59.979,94	C.P. 912604246759 - Composição Própria 01/2026
2.6	Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (incluindo escavação para colocação de formas), af. 01/2024	M3	8,14	158,17	0,00	158,17	0,00	1.287,50	1.287,50	96527 - SINAPI/SC 01/2026
2.7	Viga de travamento 20x40 cm	M	50,90	149,24	84,28	64,96	4.289,64	3.306,68	7.596,32	C.P. 912604246667 - Composição Própria 01/2026
2.8	Execução de juntas de contração para pavimentos de concreto, af. 04/2022	M	491,40	0,57	0,02	0,55	11,93	268,17	280,10	97114 - SINAPI/SC 01/2026
2.9	Barra de ligação, aço CA-50 de 10 mm, para execução de pavimento de concreto - fornecimento e instalação, af. 04/2022	KG	104,69	11,86	9,46	2,40	990,69	250,93	1.241,62	97120 - SINAPI/SC 01/2026
2.10	Aço CA-50, 12,5 mm, vergalhão	KG	12,94	8,12	8,12	0,00	105,07	0,00	105,07	43055 - SINAPI/SC 01/2026
2.11	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão), af. 01/2020	M2	5,07	37,41	6,51	30,90	33,02	156,65	189,67	100722 - SINAPI/SC 01/2026
2.12	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm, af. 06/2022	KG	104,69	10,81	10,39	0,42	1.088,13	43,57	1.131,70	92803 - SINAPI/SC 01/2026
2.13	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,5 mm, af. 06/2022	KG	12,94	9,24	9,01	0,23	116,57	3,00	119,57	92804 - SINAPI/SC 01/2026
2.14	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto, af. 04/2022	M2	375,72	3,43	3,04	0,39	1.141,93	146,79	1.288,72	97113 - SINAPI/SC 01/2026
2.15	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x largura x base superior x altura), af. 01/2024	M	10,00	59,31	41,24	18,07	412,44	180,66	593,10	94273 - SINAPI/SC 01/2026
2.16	Limpeza de obra (2x)	m	375,72	1,06	0,00	1,06	0,00	398,26	398,26	4915708 - SICRO/SC 01/2026
<b>3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>										
3.1	Pintura de contraste	m²	10,54	58,56	47,24	11,32	497,91	119,31	617,22	5213408 - SICRO/SC 01/2026
3.2	Sinalização viária horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	16,42	50,30	48,90	1,40	802,89	23,04	825,93	C.P. 912604246666 - Composição Própria 01/2026
3.3	Placa de advertência em aço, lado de 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I - SI - fornecimento e implantação	un	1,00	345,24	242,12	103,12	242,12	103,12	345,24	5213464 - SICRO/SC 01/2026
3.4	Placa de regulamentação em aço D = 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I - SI - fornecimento e implantação	un	2,00	345,20	242,09	103,11	484,18	206,22	690,40	5213440 - SICRO/SC 01/2026
						<b>TOTAIS R\$</b>	<b>70.263,98</b>	<b>14.054,90</b>	<b>84.318,88</b>	
				BDI	22,23%	(já incluso no orçamento)				

Responsável técnico pelos Itens:

Nos termos do art. 23, § 2º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa de preços foi realizada com base em dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (Decreto Federal nº 7.983/2013), mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



A utilização dessa base oficial assegura a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e confere maior fidedignidade à estimativa orçamentária, atendendo ao princípio da economicidade e à exigência de transparência do processo licitatório.

Assim, adota-se como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 365.565,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

### **11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Município de Salto Veloso mediante a seguinte dotação:

02 Chefia do Executivo  
007 Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo  
1012 Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios  
4490 Aplicações Diretas  
1164 Transferências de convênios - Estado/outros e 1100 Recursos não vinculados de impostos

Salto Veloso, 9 de junho de 2026.

---

**JEAN CARLOS FREITAS**  
Secretário de Administração e Finanças